



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Presidente

1º Secretário

**EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NO BAIRRO DA VILA CABRAL DE SANTA ROSA.**

**Senhor (a) Presidente,**

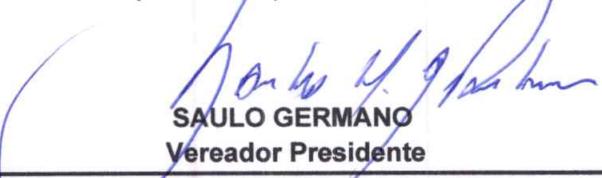
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que seja efetuado o devido estudo técnico para a viabilização da construção de uma **CRECHE**, no Bairro da **VILA CABRAL DE SANTA ROSA**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o presente pleito apresentado é oriundo dos moradores, residentes e domiciliados no referido bairro, que o pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os municípios da aludida localidade, em decorrência da necessidade de uma nova unidade de Creche Municipal, haja vista, que padecem pela alta demanda, e da grande carência para contemplar as todas as crianças da aludida localidade.

Considerando ainda, insta ressaltar, que no supracitado Bairro, reside inúmeras famílias, com idosos, mulheres, crianças, portadores de distintas deficiências, desta feita, justificando o aduzido pleito a nós encaminhado pela comunidade, objetivando atender a demanda apresentada das mães, que carecem de deixar seus filhos para desempenhar suas atividades corriqueiras e laborais, tendo que se deslocarem para buscar vagas em outros bairros.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de dezembro 2025.

  
**SAULO GERMANO**  
Vereador Presidente